



PORTARIA Nº. 0193/2023

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA MARIA LUZZATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora **MARIA LUZZATTO**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, 30(trinta) horas, Matrícula nº. 56, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/04/1996, sendo elevada do Nível 09 CLASSE A para o **Nível 10 CLASSE A PROFISSIONALIZANTE**, direito adquirido em ABRIL/2023.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora esta em conformidade com a Lei Complementar 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 17 de Abril de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 17/04/2023 a 16/05/2023.